

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 15359-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **16 de setembro a 17 de setembro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Serviço de Catering Para o Evento Abram Alas

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Solicitação de serviço de Catering para o evento Abram Data do Evento: 19 de setembro de 2025 – 21:30hs – Intervalo da Ópera / 20 Minutos após Ópera Local do Evento: Theatro Municipal – Praça Ramos de Azevedo, República 01037-010 São Paulo (SP). Contratação conforme enquadramento das demandas às regras do Regulamento de Compras/Contratações: Contratação conforme REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, disponível em: https://www.sustenidos.org.br/wp-content/uploads/2022/05/Regulamento-de-Compras-3.pdf 5. CONTRATAÇÕES DIRETAS 5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses: I. Emergência 5.2. O regime de emergência será caracterizado pela imediata necessidade de utilização de bem ou serviço e/ou para evitar o comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais • Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento • Impostos e taxas incidentes • Prazo de Validade do produto/serviço • Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.) 2. Condições gerais da proposta • Prazo de entrega (dias úteis) • Prazo de validade da proposta
--

- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 15359 / Serviço de Catering Para o Evento Abram Alas.

Contratação direta de serviços para Serviço de Catering Para o Evento Abram Alas.

Contratação Direta / 15268 / Composição e Licenciamento De Obra Musical

Contratação direta de serviços para Composição e Licenciamento De Obra Musical

Contratação Direta / 15219 / Músico Instrumentista – Violoncelista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista – Sob Demanda

Contratação Direta / 15194 / Pesquisa, Criação e Projeção

Contratação direta de serviços para Pesquisa, Criação e Projeção

Contratação Direta / 15157 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 15155 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 15127 / Músico Instrumentista – Clarinetista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Clarinetista – Sob Demanda

Contratação Direta / 15045 / Assistente de Direção Cênica

Contratação direta de serviços para Assistente de Direção Cênica

Contratação Direta / 15017 / Músico Extra

Contratação direta de serviços para Músico Extra

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 15359 - CONTRATAÇÃO DIRETA – SERVIÇO DE CATERING PARA O EVENTO ABRAM ALAS

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	A.R.T EVENTOS CORPORATIVOS E SOCIAL LTDA	R\$ 6.490,00

Nome do Solicitante do Processo: Marita Cunha Prado

Período de Divulgação: 16/09/2025 a 17/09/2025.

Descrição:

Solicitação de serviço de Catering para o evento Abram

Data do Evento: 19 de setembro de 2025 – 21:30hs – Intervalo da Ópera / 20 Minutos após Ópera Local do Evento: Theatro Municipal – Praça Ramos de Azevedo, República | 01037-010 | São Paulo (SP).

Necessidade Institucional:

Serviço de Catering para o evento Abram

Data do Evento: 19 de setembro de 2025 – 21:30hs – Intervalo da Ópera / 20 Minutos após Ópera Local do Evento: Theatro Municipal – Praça Ramos de Azevedo, República | 01037-010 | São Paulo (SP).

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

Contratação conforme REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

I. Emergência

5.2. O regime de emergência será caracterizado pela imediata necessidade de utilização de bem ou serviço e/ou para evitar o comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos.

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA